

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: 351/2022
PREGAO PRESENCIAL: 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano.

Tendo como base o pedido de esclarecimento da empresa COOPERSIND, vimos a informar, que a comprovação de que a licitante está em boa situação financeira, será aferida pelas formulas:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:
 $ILC = AC / PC$

Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:
 $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a 1,0 (um) calculado pela fórmula:
 $IE = (PC + ELP) / AT$

ONDE:

AC: ATIVO CIRCULANTE

PC: PASSIVO CIRCULANTE

RLP: REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

ELP: EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

AT: ATIVO TOTAL

Sendo estes os esclarecimentos para o momento.

André Luiz de Oliveira
Pregoeiro